

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 08/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a participação do CMS no Fórum de Entidades em Defesa do SUS;
- a decisão de enviar um "A PEDIDO" a respeito da posição das entidades que o compõem, contrária à constituição do IMESF, em Reunião Ordinária do dia 20 de janeiro de 2011,

RESOLVE APROVAR:

que seja publicado e veiculado através de um "a pedido" nos jornais de grande circulação da cidade de documento contendo a posição contrária à constituição do IMESF.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.